



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 82/2023

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

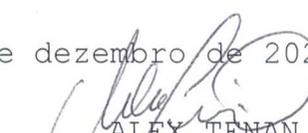
Artigo 1° - Conceder um total de 3,5 (três vírgula cinco) diárias ao diárias ao vereador Alex Tenan (R.G. n° 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

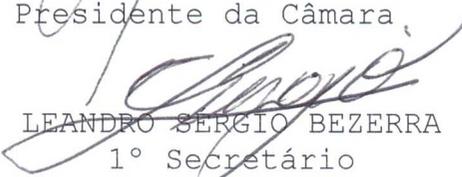
Artigo 2° - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 11 a 15 de dezembro do corrente exercício, com saída prevista para às 23h00min do dia 11 e retorno às 18h00min do dia 15 de dezembro.

Artigo 3° - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador em reunião junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para tratar sobre documentação (projeto arquitetônico e demais registros) do imóvel onde atualmente encontra-se a sede da Câmara Municipal de Porecatu e participar do evento "Estruturação da Lei Orgânica e do Regimento Interno" realizado pela Uvepar.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 07 de dezembro de 2023.


ALEX TENAN
Presidente da Câmara


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1° Secretário

